



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 022/2022

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 17 de junho de 2022”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, onde se comemora *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 21.095, que faculta o ponto no dia 17 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 17 de junho de 2022** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI